

## ANEXO III

## MUNICÍPIO DE JAPOATÁ

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: Brasil e Banese  
Agência Bancária: 2337-X  
Conta Bancária: 20751-9

Período: Dezembro/2021

<b>Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil</b>		<b>16,37</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>		
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.00)	<b>( A )</b>	1.557.268,87
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1758.02.00)	<b>( B )</b>	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	<b>( C )</b>	10.044,93
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A+B+C)</b>	<b>1.567.313,80</b>
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )</b>		
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>	<b>( E )</b>	<b>1.417.450,35</b>
Salário ou vencimentos brutos		883.849,74
Encargos Patronais		533.600,61
Outras (a especificar)		-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>141.516,63</b>
Salário ou vencimentos brutos		141.516,63
Encargos Patronais		-
Outras ( a especificar)		-
<b>Outras Despesas</b>		<b>107.800,00</b>
Diárias		-
Material de consumo		-
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		-
Aquisição de equipamentos e material permanente		107.800,00
Ampliação de rede física		-
Outras (a especificar)		-
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>1.666.766,98</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>		
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-
Outras Despesas ( a especificar)		-
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>-</b>
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>		
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		272.518,51
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		26.679,85
Indenizações e restituições de despesa		-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-
Outros Recebimentos (a especificar)		255.955,88
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>299.198,36</b>
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>		
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		478.918,09
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		26.679,85
Outros Pagamentos ( a especificar)		-
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>505.597,94</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>		
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-
Outras Despesas ( a especificar)		-
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>-</b>
<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>		<b>1.281.058,67</b>
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		396.127,37
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	<b>( K )</b>	-
<b>APURAÇÃO</b>		
	<b>%</b>	
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	<b>90,44%</b>	<b>78,29%</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Recursos utilizados no Exercício</b> N = F/ (A+B) X 100	<b>107,03%</b>	<b>92,03%</b>

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Jaçoatá, 31 de Dezembro de 2021.

*José Valmir dos Passos*  
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

**ANEXO II**  
**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: **BANESE**  
 Agência Bancária: **033**  
 Contas Bancárias: **300.124-0/ 300.296-4**

Período: **Dezembro/2021**

**Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil** **3.232,63**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	0,00	1.844,34
IRRF	152.241,85	1.493.138,60
ITBI	0,00	170.719,01
ISS	68.227,79	410.115,25
Cota -Parte do FPM	2.102.966,00	15.725.312,44
Cota-Parte do ITR	1.152,92	76.233,19
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	0,00	-
Cota-Parte do ICMS	489.852,83	5.700.326,46
Cota-Parte do IPVA	23.191,87	312.543,00
Cota -Parte do IPI-Exportação	173,89	2.170,17
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	0,00	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	0,00	-
<b>TOTAL (A)</b>	<b>2.837.807,15</b>	<b>23.892.402,46</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)</b>	<b>396.127,37</b>	<b>4.123.490,75</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.00)	1.557.268,87	15.267.686,85
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1758.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL (C)</b>	<b>11.488,50</b>	<b>72.427,50</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	11.488,50	72.427,50
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO FUNDAMENTAL (D)</b>	<b>451.234,08</b>	<b>2.635.370,91</b>
Contratação por tempo determinado	3.100,00	23.443,67
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	126.081,82	1.365.088,55
Obrigações Patronais	100.974,23	339.394,63
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	132.823,48	327.118,16
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.686,25	26.965,88
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.428,30	481.058,87
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	21.140,00	37.127,92
Outras Despesas (a especificar)	-	35.173,23

**ANEXO II**  
**MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

<b>ENSINO MÉDIO</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE ( E )</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (Locação da Mão de Obra)	-	-
<b>TOTAL ( F )</b>	<b>462.722,58</b>	<b>2.707.798,41</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil ( G )	-	-
Ensino Fundamental ( H )	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE ( I )	-	-
<b>TOTAL ( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**ANEXO II**  
**MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher	28.771,57	343.693,18
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	540.000,00	2.791.772,29
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>568.771,57</b>	<b>3.135.465,47</b>

<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recolhimento de Retenções e Consignações	46.815,89	359.934,21
Outros Pagamentos (a especificar)	9.662,00	20.016,20
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>56.477,89</b>	<b>379.950,41</b>

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>50.949,28</b>
-----------------------------------------------------------------------------	------------------

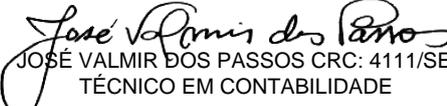
<b>APURAÇÃO</b>	<b>%</b>	
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	858.849,95	6.831.289,16
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	30,26%	28,59%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	858.849,95	6.831.289,16
<b>Percentual dos recursos aplicados na MDE <math>Q = (P/A \times 100)</math></b>	<b>30,26%</b>	<b>28,59%</b>

( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § 2º e 3º da CF)

Japoatá, 31 de Dezembro de 2021.

  
**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS** CRC: 4111/SE  
**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÁ**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

BANCO: BRASIL / BANESE  
 Agência Bancária: 2337-X / 033  
 Contas Bancárias: 7640-6 FUS/ 300.218-2

PERÍODO: Janeiro à Dezembro/2021

Valores em R\$  
 8.563,90

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.844,34
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.493.138,60
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	135.395,06
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	445.439,20
Cota -Parte do FPM	15.725.312,44
Cota-Parte do ITR	76.233,19
Cota-Parte do IPI-Exportação	2.170,17
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	5.700.326,46
Cota-Parte do IPVA	312.543,00
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>(A) 23.892.402,46</b>

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>6.263.397,66</b>	<b>54.066,82</b>	<b>16.519,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	3.136.093,44	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.127.304,22	54.066,82	16.519,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>17.432,50</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Investimento	17.432,50	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL GERAL (II)</b>	<b>6.280.830,16</b>	<b>54.066,82</b>	<b>16.519,00</b>
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			76.024,21
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> (IV=(II <sub>a</sub> II <sub>b</sub> ) - III)			0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>			<b>6.351.415,98</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (V/I) x 100	<b>26,58</b>

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	77.525,21
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	1.501,00
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	76.024,21
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	-

**OBSERVAÇÃO**

<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

<sup>(2)</sup> Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo exigido

Japoatá, 31 de Dezembro de 2021

*Jose Valmir dos Passos*  
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE